



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 24 de julho de 2017

DECRETO Nº 043/2017

“Concede Aposentadoria por Idade”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora Maria de Lourdes Veras da Silva;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sra. **MARIA DE LOURDES VERAS DA SILVA**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 046/1993 de 15 de março de 1993, matrícula nº 00602 ocupante do cargo efetivo de AOSD lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos estabelecidos no art. 31 da Lei Municipal nº. 418/2008, com base no inc. III, alínea “b”, § 1º, art. 40 da C.F/1988, alterada pela EC nº20/1998.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 20 de julho de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal